



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 70/2019/SEI-LNCC
de 04 de JULHO de 2019**

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000069/2019-88, firmado com a empresa **GL ELETRO-ELETÔNICOS LTDA**, Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019, referente contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks, marca Legrand, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico para atendimento das necessidades da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Wagner Vieira Léo**
CPF: 732.796.687-00
Matrícula SIAPE: 673173
Lotação: COTIC

b) Substituto: **Paulo Cabral Filho**
CPF: 636.363.607-87
Matrícula SIAPE: 0672429
Lotação: SERED/COTIC

II - FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **Joaquim Lourenço Ferreira**
CPF: 292.662.971-00
Matrícula SIAPE: 671832
Lotação: SELEP/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 04/07/2019, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4378716** e o código CRC **6E15CAF4**.